

publicação on-line

INventaMUSEU

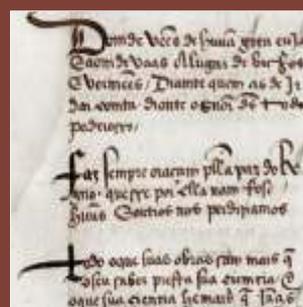
Revista da Secção de Inventário

www.museudelamego.pt

02

2015

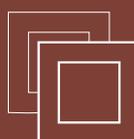
Espólio Documental **BÍBLIA**



GOVERNO DE
PORTUGAL

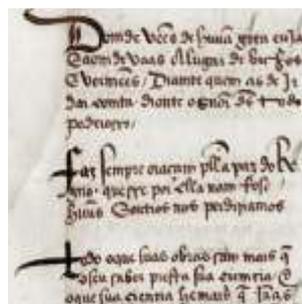
SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

CULTURA
NORTE



Museu
de Lamego

Espólio Documental BÍBLIA



Ficha Técnica

INventa MUSEU | Revista da Secção de Inventário | n.º 2

DIREÇÃO EDITORIAL

Luís Sebastian

TEXTOS

Georgina Pinto Pessoa

Luís Sebastian

Manuela Vaquero

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

José Pessoa

DESIGN E COMPOSIÇÃO

Luís Sebastian

Paula Pinto

COMUNICAÇÃO

Patrícia Brás

EDIÇÃO

Museu de Lamego | Direção Regional de Cultura do Norte

DATA DE EDIÇÃO

julho de 2015

ISSN

2183-4482

Os conteúdos dos textos, direitos de imagem e opção ortográfica são da responsabilidade dos autores.

Índice

04 EDITORIAL

Luís Sebastian

07 SECÇÃO DE INVENTÁRIO DO MUSEU DE LAMEGO

Georgina Pinto Pessoa

11 A BÍBLIA DE LAMEGO

Manuela Vaquero

32 BIBLIOGRAFIA

Com este n.º 2 da revista on-line **INventa MUSEU**, damos seguimento a uma publicação que, não contando com uma periodicidade fixa, espelha e dá voz à secção que a produz - a Secção de Inventário do Museu de Lamego.

Tendo o seu n.º 1 sido publicado em 8 de janeiro de 2015, tendo por tema a Cruz Relicário da coleção do Museu de Lamego, este número 2 é agora dedicado a uma das peças de maior destaque da coleção de manuscritos do museu, vulgarmente conhecida como a Bíblia de Lamego.

O n.º 1 da revista on-line **INventa MUSEU** ficou a cargo da Dra. Georgina Pessoa, técnica responsável pelo permanente labor de inventário das coleções do Museu de Lamego, continuamente enriquecida por novas doações.

Este n.º 2 é por sua vez assumido pela Doutora Manuela Vaquero, que voluntária do Museu de Lamego desde 2011, é já parte integrante e imprescindível da nossa equipa, colaborando não só no trabalho de inventário e investigação, mas igualmente na elaboração de exposições temporárias, contando já com diversos textos seus publicados em catálogos nossos, on-line ou impressos.

O impacto que as publicações on-line do Museu de Lamego têm tido desde 2013, das atas “Espaço, Poder e Memória: A Catedral de Lamego, Séculos XII a XX”, “1^{as} Conferências do Museu de Lamego 2013”, “2^{as} Conferências do Museu de Lamego 2014”, aos catálogos “A Sé de Lamego no Museu” e “Viagem ao Oriente”, até às publicações periódicas, como as revistas “Apontamentos”, do Serviço de Comunicação e “Cadernos”, do projeto de *fundraising* “Conhecer Conservar Valorizar”, tem superado em

muito as nossas melhores expectativas, não só em termos dos números de visualizações e *download*, mas igualmente do *feedback* que temos recebido. Se a divulgação franca de alguns dos nossos catálogos tem permitido um aumento exponencial do número de pedidos de empréstimos das nossas exposições temporárias, publicações como a revista on-line **INventa MUSEU** tem gerado alguns interessantes contactos com o aparecimento de peças análogas em outras coleções, inclusive particulares.

Luís Sebastian
Diretor do Museu de Lamego

SECÇÃO DE INVENTÁRIO do Museu de Lamego

Georgina Pinto Pessoa
Museu de Lamego

Damos continuidade à publicação periódica da revista digital - InventaMuseus.

Mais uma iniciativa do Museu de Lamego - Seção de Inventário, que visa o desenvolvimento da comunicação entre o Museu e a comunidade. Informando, divulgando e formando, promovendo a investigação e o gosto pelo conhecimento, cooperando e reforçando identidades.

Conceitos assumidos e presentes na ação da equipa da secção de Inventário do Museu, área habitualmente reservada e silenciosa, realizada no privilégio sentido na intimidade e no diálogo permanente com as peças, agora partilhado.

Tarefa sempre inacabada e por isso em constante construção, tendo em cada peça um arquivo codificado de múltiplas pastas que se vão descobrindo, interpretando, preenchendo e completando, convergindo para uma melhor apreensão e compreensão quer das suas características, formais, estéticas e simbólicas, quer do seu contexto espaço-temporal.

Numa dinâmica de interação (obviamente alicerçada na salvaguarda e preservação) entre a informação disponibilizada pela Instituição e a

investigação produzida pela comunidade científica, que integra nos trabalhos dos seus investigadores estes espólios, conducente a um maior e um melhor conhecimento dos mesmos, mais valia fundamental na atualização da informação sobre estes, ponto de partida para novas abordagens, novas descobertas, novos voos.

É neste contexto de revisão e atualização constante do inventário, que se apresenta um artigo relativo à Bíblia de Lamego. Peça *sui generis* que integra o rico espólio documental da Instituição, destacando-se das demais, pelas suas características particulares.

Constitui um dos capítulos da dissertação de Doutoramento sobre o tema: “*O Tribunal da Inquisição de Lamego. Contributo para o Estudo da Inquisição no Norte de Portugal*”, da Dra. Manuela Vaquero, a exercer funções em regime de voluntariado na Seção de Inventário deste Museu, colaboradora atenta e empenhada, e que aqui se publica integralmente no texto adaptado pela autora para o efeito.

Está a ser produzido um *fac simile* da obra, a disponibilizar brevemente on line .



BÍBLIA

Autor Desconhecido Matéria Manuscrito sobre papel Dimensões Alt. 35 cm; Larg. 25 cm Datação 1558

Proveniência Desconhecido Inv. 951

A BÍBLIA DE LAMEGO

Manuela Vaquero

A *Bíblia de Lamego* é uma escritura considerada, pelos estudiosos em matéria de Teologia, como sendo um documento ímpar a nível das traduções mais ancianas do Antigo Testamento; estamos a referir-nos a um exemplar da Bíblia Sagrada hoje conhecida por Bíblia de Lamego, dadas as suas características únicas. É um documento manuscrito que se encontra na biblioteca do Museu de Lamego preciosamente preservada; a sua grande peculiaridade reside no facto, praticamente inédito, de possuir nas últimas folhas um extenso corpo de leis judaicas.

Cabe aqui apresentar a *Bíblia de Lamego*, assim batizada pelo Cónego Mendes de Castro¹, pela comparação que faz no seu estudo com a Bíblia de Alcobaça²; as duas reportam-se ao Antigo Testamento e dizem respeito não ao texto da versão latina da *Bíblia*, da responsabilidade de S. Jerónimo (séc. IV) e única reconhecida como canónica pelo Concílio de Trento (1545-1563), mas sim à *Historia Scholastica*³. Os estudiosos afirmam existir uma relação entre estas duas bíblias portuguesas, que derivam de uma antecedente comum de Pedro Comestor⁴ que João Soalheiro assim define:

As traduções mais ancianas, que haverá que situar pela centúria de trezentos, reportam-se ao Antigo Testamento e dizem respeito não ao texto da vulgata jeronimista, mas a redacção da *Historia Scholastica*, de Pedro Comestor. Neste contexto pontificam

dois singulares monumentos: o desaparecido códice 249 de Alcobaça, perdido putativamente em Roma, onde Fortunato de São Boaventura, que o havia editado em 1829 sob o título de *Histórias d' abreviado Testamento Velho* (2 vol.), se exilou após 1834, e o exemplar de Lamego (...). Em 1558 encontrava-se na posse de Francisco de Sá, que, em função das proibitivas determinações exaradas pela Inquisição quanto ao uso das bíblias «em linguagem», solicitou licença para continuar em seu poder ao Cardeal D. Henrique. Terá pertencido a D. Francisco de Castro e a D. Manuel de Vasconcelos Pereira, provavelmente devido às funções inquisitoriais, tendo este, ao tomar posse da Diocese de Lamego, proporcionado morada definitiva ao ilustre códice.

(Soalheiro 2000: 120)

É um enorme volume, muitíssimo bem conservado e que na lombada apresenta o título: *Bíblia Sagrada*, tem o número de inventário do Museu de Lamego - 951. A sua descrição física encontra-se feita, minuciosamente, no catálogo dos *Livros Bíblicos*⁵, e é considerada uma preciosidade; o manuscrito contém 188 fólios numerados, além de alguns outros absolutamente em branco, todo em papel de linho com uma caligrafia redonda, bem desenhada, fazendo lembrar os documentos emanados da corte do rei D. Manuel, e é de fácil leitura: «As marcas de água do papel são idênticas às da impressão da *Vita Christi* (1495), o que conduz o editor a considerar a hipótese de o manuscrito ter sido elaborado ainda no século XV.» (Leite 2010: 186). Convém também acrescentar que os especialistas em assuntos teológicos afirmam que apesar da *Bíblia de Lamego* tal como a de *Alcobaça*, terem por base a *Historia Scholastica*, existe uma maior analogia entre a *Bíblia de Lamego* e a *Vulgata*, pois a *Bíblia de Alcobaça* apresenta mais afinidade com a *Historia Scholastica*, sendo em algumas das descrições bíblicas mais pormenorizada e a de Lamego mais omissa.

Neste documento logo no primeiro fólio aparece o nome do bispo D. Francisco de Castro com a seguinte indicação a lápis: «neto do vice-rei da Índia D. João de Castro». Os quatro fólios seguintes encontram-se também em branco, mas no quinto fólio vamos encontrar a licença de leitura, datada de 9 de Novembro de 1558, por ordem do Cardeal Infante D.

Henrique, Inquisidor Geral no reino de Portugal desde Junho de 1539 até Dezembro de 1579; esta licença de leitura ordenada pelo Cardeal Infante tinha o suporte de um *Breve* do papa Pio IV, datado de 20 de Setembro de 1560⁶, que lhe reforça o poder de Inquisidor Geral e, em tal condição, concede-lhe a faculdade de punir, corrigir e castigar os casos de heresia que lhe fossem denunciados, quer de pessoas eclesiásticas, quer seculares e também de aplicar indultos, a faculdade de ler qualquer livro de cultura herege e conceder a mesma licença às pessoas doutas que achasse por bem. Uma das armas de defesa aplicadas na luta contra a heresia foi a censura dos livros e a proibição daqueles que supostamente continham doutrinas heréticas ou simplesmente pouco respeitadoras para com as doutrinas da religião católica e careciam de licença especial para poderem ser lidos⁷. Essa ordem foi escrita por D. Francisco Foreiro, religioso dominicano e o seu teor é o seguinte:

Ho Cardeal Iffante aa por bem que tenha esta Biblia e lea por ella ho senhor Francisco de Saa, com condição que ha nom empreste. Em fee do qual assinei aqui a 9 de Novembro de 1558

Fr. Francisco Foreyro

Na mesma página e anotado também a lápis está escrito um comentário dando-nos conhecimento de quem foi Frei Francisco Foreiro, pessoa de prestígio e douta: «Será Francisco Foreiro, religioso dominicano que n. em Lisboa nos princípios do sec. XVI, que foi mestre de D. Ant. prior do Crato, e falecido em 1581?». (*Bíblia de Lamego* 1558: fólio 5); no mesmo fólio aparece a seguinte explicação em relação ao dono do manuscrito: «Francisco de Sá era camareiro-mor do reino».

OS... ESTIOLA... EPEVTVRA...

RIME

TEVS PECCAD

TE PER

DOARA H. S. S. M. R.

Primeiros teus peccados...
com esmola e pauvencia
tua te perdoava o
Senhor

(Legenda da fita)
A. nat



Continuando numa cabal apresentação da *Bíblia de Lamego* podemos referir que ao sexto fólio verso, foi apensa uma sanguínea em suporte de papel, truncada na parte superior de modo a adaptar-se às dimensões do fólio; é a imagem de um profeta com a seguinte transcrição bíblica, retirada do *Livro de Tobias e de Daniel*⁸, segundo nos esclarece o Cónego Mendes de Castro: «Rime os teus pecados com esmola e porventura te perdoará o Senhor». (*Bíblia de Lamego* 1558: fólio 6v).

Os fólhos seguintes, doze, contêm o índice dos capítulos começando no *Génesis* e terminando no *Livro de Job*⁹. Mais dois fólhos em branco e inicia-se a transcrição: «CAPº primeiro. Como Deos criou o ceo e a terra [fl. I]» e assim se vai desenrolando todo o conteúdo bíblico até ao «CAPº XXIII. Como foy Job restituído per Deos a todas suas riquezas e grande estado [fl. clxxxii]»; compete acrescentar que o *Livro de Job* é constituído essencialmente por metáforas sobre a condição e provação humana. A *Bíblia de Lamego*, segundo nos narra o Cónego Mendes de Castro: «acrescenta ao texto latino de Petrus Comestor, além da história de Jonas, sobretudo a *Estoria de Job*.» (Castro 1998: 103). O texto da narrativa acompanha, como já referimos, a *Historia Scholastica* e ostenta ainda a singularidade de apresentar o *Livro de Jonas*, que é autónomo na *Vulgata*, e vai aparece aqui integrado sob o título do último capítulo do *Livro dos Macabeus* e, também na *Vulgata*, o Livro de Macabeus aparece em dois livros - 1º e 2º Macabeus. João Soalheiro comenta o seu conteúdo da seguinte forma:

Acresce, recorrendo supletivamente à *Vulgata*, o livro de Jonas, que aparece mal integrado sob o título do último capítulo do livro dos Macabeus, e ainda a «estória de Job», duas versões do maior interesse. Tradução medieva, de leitura saborosa e ritmada, a «estória de Job» deixa ecoar o fascínio que a figura do sofredor de Hus exercita, ao provocar o crente para o acolhimento da dor, aparente sem sentido da existência humana. Job, homem «sympez e direyto, tememte a deos e apartado de todo o mall», acabou, face ao peso do sofrimento a que se via submetido, por questionar a justiça divina, do que veio a arrepender-se. Cristo, novo servo de Javé, tão expressivamente

cantando por Isaías, há-de levar até ao fim a sua Paixão num silêncio que supera em total novidade a atitude de Job, pela entrega abandonada nas mãos de Deus Pai.

(Soalheiro 2000: 120)

O texto latino contém no fim um breve hino de louvor à divindade ou seja a doxologia, assim designada eruditamente, que encerra a seguinte mensagem: «Laus sit Deo in eternum. Amem»¹⁰. No entanto, a maior singularidade deste documento, reside no facto de no final do volume surgirem as sentenças do *Pirqué Abot* nele incluídas, por certo, por mão judaica e não parece ter sido acrescentado posteriormente, mas sim inserido logo no ato da sua elaboração pois o papel e as letras são os mesmos, não deixando dúvidas sobre a sua uniformidade; Mendes de Castro assim interpreta:

O *Pirqué Abot* é um pequeno tratado da quarta “Ordem”, em hebraico “seder”, a qual diz respeito a matérias de direito e de justiça. Constando de seis capítulos, o *Pirqué Abot*, isto é, Sentenças dos Padres, é formado por uma colecção de 50 aforismos mais ou menos jurídicos, atribuídos aos doutores da Lei, uma espécie de tradição oral que Moisés, por Josué, os anciãos e os profetas, chegou aos homens da “Grande Sinagoga”. É precisamente uma sentença atribuída ao último dos homens da “Grande Sinagoga” que serve de título à versão portuguesa. (...) Não aparece qualquer alusão à literatura talmúdica ou ao livro donde foram extraídos estes “conselhos”, nem sequer ao livro da *Mishná*. A ordem das sentenças é geralmente a do tratado talmúdico, mas a ausência de introduções permitiu ao coleccionador fazer interpolações ou desmembrar “ditos” do mesmo doutor. (...) Naturalmente um documento desta natureza e neste lugar suscita muitas curiosidades a que nem sempre é possível responder. Uma delas seria, por exemplo, saber o nome do copista, cuja resposta fica em suspenso. Não será possível, ao menos, saber se o copista terá sido também o tradutor? Conhecem-se os nomes de alguns tradutores da *Bíblia*, judeus que trabalhavam para nobres cristãos. Eram geralmente judeus convertidos que procuravam o mecenato de senhores influentes.

(Castro 1998: 121-122)

Convém acrescentar que a primeira menção conhecida à *Bíblia de Lamego* encontra-se na obra *Cuidados literários do Prelado de Beja* (Lisboa 1791)¹¹.

Após estes breves esclarecimentos relativos à *Bíblia de Lamego* não poderemos deixar de fazer uma pequena sinopse sobre quem foi D. Manuel de Vasconcelos Pereira (1773-1786), o bispo que encaminhou para a cidade o documento em análise, em virtude das funções inquisitoriais que desempenhou, antes de ter sido nomeado bispo da diocese; para tal vamos ver o que sobre ele escreve D. Joaquim de Azevedo:

Desde os primeiros annos se lhe imprimiu no coração a doutrina solida, as virtudes catholicas, em que os piedosos paes o educaram, a candura de costumes: graduado em Canones pela Universidade de Coimbra, foi deputado do Santo Officio em Evora, de que tomou posse a 22 de janeiro de 1752. A 16 de dezembro de 1759 foi promovido para a inquisição de Lisboa, e, 1760 a 22 de julho foi nomeado promotor do mesmo sagrado tribunal; conservando este logar foi nomeado inquisidor de Evora na segunda cadeira, a 27 de fevereiro de 1765. Em 19 de abril de 1768 passou á terceira cadeira de inquisidor de Lisboa. A 29 do mesmo mez e anno o nomeou o snr. Rei D. José I deputado ordinario da Real Mesa Censoria, attento aos relevantes serviços que havia feito á Igreja, zelando a pureza da fé e dos costumes em uma e outra inquisição. (...) O mesmo Soberano a 10 de novembro de 1772 o nomeou Bispo de Lamego, de que tomou posse a 29 de setembro de 1773 (...) Visitou muitas vezes o seu bispado; deu sabias providencias ao governo espirital e temporal das igrejas. Renovou os paços episcopais, ampliou-os, adornou-os com grande perfeição: fez cemitério para sepultura dos pobres, e outras muitas obras publicas e particulares (...) Sempre prompto as funções do seu ministerio, ainda com dispendio da saude, quasi tolhido com aguadissimas dores de gota, se levanta, arrimado de bordão, a dar ordens, não se atrevendo a fazer esperar (...) Os ultimos annos, como outro Job, foi espectaculo de paciencia, padeceu incriveis dores sem poder levantar-se da cama, até que á violencia da gota se apartou do corpo aquella alma generosa

(Azevedo 1877:102-103)

Foi um dos mais importantes bispos que passou por este patriarcado, levando a cabo inúmeras obras de cariz arquitetónico na diocese, edificando pontes, fontes, caminhos beneficiando assim a população mais carenciada do bispado. Ampliou e adornou o paço episcopal tendo nele deixado vasto espólio, faleceu em Janeiro de 1786, os seus restos mortais encontram-se depositados na sé catedral de Lamego; segundo os estudos

efetuados sobre o manuscrito, a ele se deve a morada definitiva desta *Bíblia Sagrada* na cidade de Lamego¹².

Este documento, considerado por quem o compreendeu e estudou fazendo a sua exegese, tem de inédito a inserção de um texto rabínico numa Bíblia cristã anterior ao ano de 1558 e foi, sem dúvida, uma descoberta inesperada, que transformou a *Bíblia de Lamego* num documento único na história da cultura portuguesa. Estas sentenças são muitos dos preceitos que os cristãos-novos veneravam e foram encontrados no *Livro de Denúncias* da Inquisição de Lamego, embora de vida efémera o Tribunal da Inquisição teve a sua sede na cidade de Lamego (1541-1547)¹³, pelos quais os cristãos-novos da cidade eram sistematicamente acusados e denunciados à Santa Inquisição; mesmo renegando a sua fé, os seus cânones, o seu viver, não deixavam bem no íntimo e no seio familiar de cumprir estas sentenças incluídas no *Pirqué Abot* e aplicá-las com sabedoria¹⁴, embora tivessem que o fazer sob os desígnios do medo e da injúria. Eram acusados de consultarem Bíblias e outros livros escritos em hebraico; por certo que estas acusações se referiam à *Torá*¹⁵ e ao *Talmude*, livro que contém a memória do pensamento judaico e que está repleto de todos os aspetos da existência, agregando o sagrado e o profano, o Direito e a moral, a política e o folclore, contendo um manancial de informações com comentários interpretativos que influenciavam profundamente o pensamento dos judeus então designados por cristãos-novos.

Reproduzimos a seguir, na íntegra, o conjunto de orações judaicas que fazem parte do corpo do texto da denominada *Bíblia de Lamego* e que a tornaram um caso singular a nível dos estudos teológicos e dos dogmas da fé.

TRANSCRIÇÃO
DAS
ORAÇÕES JUDAICAS

Q mundo se sustem por tres couras o ff. pella.
Justicia/ E pella verdade/ E pella paz/ E asy
se sustem plla ley/ E pllas obras della/ E pe
llas obras de misericordia

Que se de do snor nam sha
de seuir p llo Interesse do ja.
lar dam que fa davor p mente
por quem elle he

Seja tua casa aberta pera todos
dom rsmola/ E sejam os q te
servirem fillo e de homes proues

Nam alarges em palauas com
tua molher/ quanto mais rom
di molher algea.

Que que alargas palauas ro mo
lher achega mal pera sy/ E em
fim vaxse do inferno por que a
nichela as palauas do smor

Faz snor diti si compra amigos
E julga toda pecca alboa puit/

Nunca sejas em companhia de
maaos/ E nam cuides que te
nam pode vir mal/

Quando fiverem os homes
em Juizo ante ty/ sejam em
teus olhos como vmdanados/

Quando sayrem de Juizo esti
maos como limpos/ quando oude
tem Recbido a Justica/

Faz Diligencia sobre ptegunta.
das teste mungas/ E se respito
em as palauas que te falarem/

Que por ellas pode ser que alcan
ças a verdade/

Nam o oficio si aborece o mada
E nunca te facas consecn ao Soño

Nam sejas como os diti pollos do
maao/ mas sede como os diti pollos
do Justo que quizam apaz si a
maua as gemitos/ E truzianas ao
servicio do smor/

Se eu nam fizet por my que fara
Sprimym/ E se onam fizet em
quanto ra pera Jov quando o faicy/

Faz pera o Seruicy do Soñ hua ora
separada/ E dize ponas E ffaze
muyto/ E Perbe todo home em
tua casa com bom Rosto/

Faz diti smor si apartate de duvi
das/ E nam des as tuas ditzimas
desmo/

Todos os dias me Juy ante os sa
bios/ E nam arzey pera o corpo
mylgor dustra que ocalaz/

[Fl. clxxxvi v]

O mundo se sostem per tres cousas • *sscilicet*• pella
justiça/ e pella verdade/ e pella paz/ e asy
se sostem pellã ley e pellãs obras della/ e pe
llas obras de misirardia/

O que serve ao senhõr nam o ha
de servir pello imteresse do ga
lardam que ha daver
samente por quem elle he/

Faz diligemçia sobre pregumta das
testemunhas/ e see esperto
em as palavras que te falarem/

Seja a tua casa aberta pera todos
com esmola/ e sejam os que te
sírviem filhos de homês proves

Que por ellas pode ser que alcan
çaras a verdade:-

Nam alarges em palavras com
tua molher/ quanto mais com
a molher alhea.

Ama o ofiçio se aboreçe o mãdar
e nunca te fãças conheçer ao *senhorio*

Porque o que alarga palavras cõ mo
lher achega mal pera sy/ e em
fim vayse ao inferno por que a
níchela as palavras do sennhõr

Nam sejaes como os dÍçÍpollos do
maão/ mas sede como os dÍçÍpollos
do justo que quíriam a paz e a
mavã as gemtes/ e traziã nas ao
serviço do sennhõr/

Faz senhõr a ti e compra amigos
e julga toda pessoa a booã parte/

Se eu nam fizer por mÿ quẽ fara
por mym/ e se o nam fizer em
quanto sã pera iso quãdo o farey.

Numca sejas em companhia de
mãos/ e nam cuides que te
nam pode vyr mal/

Faz pera o serviço do *senhor* huã ora separada/
e dize pouco e faze
muyto/ e reçebe todo hom? em
tua casa com bom rosto/

Quamdo estiverem os hom?s
em juizo amte ty/ sejam em
teus olhos como comdanados/

Faz a ti sennhõr e apartate de duvi
das/ e nam des as tuas dizimas
a esmo/.

E quamdo sayrem de juizo esti
mãos como limpos/ quamdo ouve
rem reçevido a justiça/

Todos os dias me irey amte os sa
bios/ e nam achey pera o corpo
mylhor cousa que o calor/.

Porque opregui nam he a ver
dade. mas a obra que to do
oque alarga m palauras ara-
pita pecado/!-

Seja tua casa. casa a situa da.
pera os sabios. Espagati no
poo de seus peccos. E bebe com se
de suas palauras/!-

Alongati do vizinho maao
E nam te ajuntres com maao
E nam te de sa fizes do mal q
te pode vir

Respada nem ao mundo p llo
af ligimento da Justica ca se.
pstem o mundo p lla Justica
p lla verdade p lla paz

Qual he caminho ^{to} q home
secolhera pora sy. o q paier co
bem ao que ofaz. E ao que llo
vem fazer

Se cauidado nos ma dament
de de usy nos pequenos como
nos gramdes por que na sabes
ogalandam de cada suu d lles

Se de cabidados os que se vis
des sores quena acsegam o ho
mem pora sy. E nam pera as
necessidades d lles mesmos.

Mostram se como amigos na
ora que lse leuais o prodeito. E
nam se alienantam de seu
lugar m ora q nos vem m fbalgo

Nam te parais do pouo Enã rreas
de ti mesmo. ate odia de tua mor-
te. Nem Julges otra amigo ate
q es egre a seu lugar/

Ulam digas quando tiver va-
gar farey bem por que nam sa-
bes de o terras/

Uunca o blecio tme pecado ne
opaido pode se bo. Nem d
veigonsoro pode a priedez
uē o abaro pode emfinar/!-

Qsabio bio huua cabeça q nada
va. E se por q tu fizeste na-
dar te fizoriam nadar. E a
fim dos que te fizoriam nadar
ora nadar!-

Que cia muyta carne cya
muyto bicho. E o qia muyto
bees cya muyto sospiro. E o
que cia muyta molheies cia
muyto frotico/!-

Que cia muytas estranas ma
muyta luxuria. E o que cia
muytos seruos cia muyto
furo/!-

Que cia muyto estudo cya
muyta vida. E o que cya
muyta smola cya muy paz
E o qia boã fama pera sy
E o qia vida pa souito mundo/!

Seja homra do teu amigo qui-
da de ty como atua mesma. Nam
sejas ligero dit emfangar
faz pinitencia huã dia d lntre
de tua morte/!-

[Fl. clxxxvii r]

Porque o pregar nam he a ver-
dade mas a obra/ que todo
o que alarga em palavras aca-
reta pecado/:-

Seja a tua casa [casa] asituada
pera os sabios/ e pagate no
poo de seu pees/ e bebe com se
de suas palavras/:-

Alomgate do vizinho mão/
e nam te ajuntes com mãos
e nam te desafiuzes do mal que
te pode viir/

A espada nem ao mudo pello
afligimemto da justiça ca se
sostem o mumdo pellã justiça
pellã verdade pellã paaz/

Qual he o camínho direito que homẽ
escolhera pera sy/ o que pareceo
bem ao que o faz e ao que lho
vem fazer

See cavidado nos mãdametos/
de deus asy nos pequenos como
nos gramdes porque ñã sabes
o galardam de cada huã delles

Sede cavidados os que servis
aos senhores que ñã achegam o ho-
mem pera sy senam pera as
neçesidades delles mesmos//.

Mostramse como amigos na
ora que lhe levais o proveito/ e
nam se alevantaram de seu
lugar em ora que nos vem em trabalho

Nam te apartes do povo e ñã rias
de tí mesmo ate o dia de tua mor-
te/ nem julges o teu amigo ate
que cheges a seu lugar/

E nam digas quamdo tiver va-
gar farey bem por que nam sa-
bes se o teras/

Numca o neçio teme pecado/ ne
o parvo pode ser bõo/ nem o
vergonhoso pode apremder
ne o avaro pode emsinar/ :-

O sabio vio huuã cabeça que nada
va/ e dise porque tu fizeste na-
dar te fizeram nadar/ e a
fim dos que te fizeram nadar
sera nadar:-

O que cria muyta carne crya
mucho bícho/ e o que cria muytos
beës crya muyto sospíro/ e o
que cría muyta molheres cría
myto feytíço:-

O que cria muytas escravas cria
muyta luxuria/ e o que cría
muytos servos cria muytos
furtos:-

O que cria muyto estudo crya
muyta vida/ e o que crya
muyta esmola crya muyta paz
e compra booã fama pera sy
e cõpra vida para o outro mundo:-

Seja a homrra do teu amigo quiri-
da de ty como a tua mesma e nam
sejas lígeiro a te emsanhar e
faz pinitemçia huü dia amtes
de tua morte:-

Serua a fazenda do teu amigo de
to tam quyn da como atua pro
pia. E adremca ali pera apen
der os precitos do Snor por q na
he ramca que te ha de dyr. E to
das tuas obras seja fytas d
aboa parte :-

Vsta em tuas coutras si na raras
em pecado. Sabe dom de vees q
pera omde as de Ji. Camte quem
as de dar conta por q dorca ou
ve si o olgo de. Etodas as tuas
coutras e dam em luyro.

Dom de vees de huia gota cuja
Saom de vaas d lugai de bu fos
E veimees. Diamte quem as de Ji
dar conta. Diamte o Snor de todo
patrio.

Faz sempre oracam plla paz do Re
yno. que se por ella nam fosse
huus contros nos perdiamos

Todo oque suas obras sam mais q
oseu saber presta sua ciencia. E
oque sua ciencia he mais q suas
obras. Ofteu saber he em vaao :-

Todo oque he bem quisto das gen
tes de se quer hem. Coq he mal
quisto de se q mal :-

Sabe se he oq a pnde de todo home.
E forte oque veer asimesmo. E ha
oq e alegria com seu quingao. E hon
hado oque homra de gentes :-

Nam desprezes toda pe soa ne des
pantas. A nensua coutra. que nam
ha home que nam tenga huia ora.
nem coutra q na tenga seu lugar :-

Semuyto bapto de spntu por que a
fim do home he bicoes. E nunca
julges doo por q nam podet jul
gar spo. Sena o soi de nem de
gas. Rtrbrei o meu Juizo por que
osaber he em os muytos.

Todo oaluntameto que he d booa
parte ofim delle sera firme. Co
q na he aboa pte ofim dell e nam
se afirmara.

Semp adianta paz a todo home q
escolhe ser pomenos de se lioes. E
nam cabera dos Raposros :-

Mais val suia ora de boas obras
E a kpendimedo em este mu do
que toda a vida do out. E mais
val suia ora de de se no outio
q toda a vida de se :-

Nam abram des ao teu amigo na
ora de sua fra. ne o confort na o
ra q o seu morto tem diamte se ne
se peccas em pstrado. Na ora que
elle promete aoutio. E nam te
a pte se pera oaber na ora de sua
peca.

Nam te dlegies co o mal de teu Imigo
por q de spiaz co seu ao soi de :-

Nem de ja. Co de se jo. Co homra ti
ram d homem do mundo :-

Semp te lembra de de q da orus
mandametos. E faze rsmola de
tuas Riquezas. Ca a rsmola tyra
todo peccado. E daa grande fuza.
amte de :-

Rime obtus peccados com esmola.
Ca por ventura te peccara o Snor

[Fl. clxxxvii v]

Seja a fazemda do teu amigo de
ty tam quírida como a tua pro
pria. E aderemca a ti pera apen
der os preçeitos do senhõr por que nã
heramça que te ha de viir/ e to
das tuas obras sejã feytas a
a boã parte:-

Olha em tres cousas e nã caíras
em pecado/ sabe donde veës e
pera omde as de ir/ e amte quem
as de dar comta/ porque a orelha ou
ve e o olho vee/ e todas as tuas
cousas estam em livro/

Domde veës de huuã gota cuja
e aonde vaas a lugar de bichos
e vermeës/ diamte quem as de ir
dar comta diante o senhor deus todo
poderoso/

Faz sempre oraçam pella paz do Re
gno. que se por ella nam fose/
huüs e outros nos perderiamos

Todo o que suas obras sam mais que
o seu saber presta sua çiemçia/ e
o que sua çiemçia he mais que suas
obras o seu saber he em vaão:-

Todo o que he bem quisto das gen
tes deus lhe quer bem/ e o que he mal quisto
deus lhe quer mal:-

Sabedor he o que aprende de todo homẽ
e forte o que veçe a si mesmo/ e rico
o que se alegra com seu quinhão/ e hon
rado o que homra as gemtes/:-

Se muyto baixo despritu porque a
fim do homẽ he bichos/ e numca
julges soo porque nam podes jul
gar soo/ senã o senhor deus nem di
gas receberei o meu juizo por que
o saber he em os muytos/

Todo o ajuntameto que he a boã
parte o fim delle sera firme/ e o
que nã he a boã parte o fim delle nam
se afirmara.

Sempre adiamta paz a todo homẽ e
escolhe ser somenos dos liões e
nam cabeça dos raposos:-

Mais val huia ora de boas obras
e arepemdimento em este mudo
que toda a vida do outro/ e mais val
huuã ora de descãso no outro
que toda a vida deste:-

Nam abramdes ao teu amigo na
ora de sua ira. ne o cõfortes na o
ra que o seu morto tem diamte sy/ ne
lhe pecas emprestado na ora que
elle promete a outro/ e nam te
apreses pera o aver na ora de sua
perda/

Nam te alegres cõ o mal de teu imigo
por que despraz com iso ao
senhõr deus/:-

A emveja e o desejo e a homra ti
ram o homem do mumdo:-

[Fl. clxxxvii v] | *continuação*

Nam desprezes toda pesoa ne des
partas a nenhuuã cousa que nam
ha homẽ que nam tenha huuã ora
nem cousa que nã tenha seu lugar/:-

Sempre te lembra de deus e guarda seus
mandamentos/ e faze esmola de
tuas riquezas ca a esmola tira
todo pecado e daa grande fiuza
ante deus.

Rime os teus pecados com esmola.
ca per ventura te perdoara o senhõr

¹ O Cónego Mendes Castro foi Deão do Cabido lamecense e a ele se deve toda a descodificação e o resgate de memória deste documento manuscrito bíblico único, primeiro fê-lo em artigos diversos na revista *Didaskalia*, numa separata da Faculdade de Teologia de Lisboa, até publicar definitivamente a sua obra, em 2 vols., *Bíblia de Lamego*, o primeiro volume contém a transcrição bíblica, o segundo é um estudo bíblico - literário.

² A *Bíblia de Alcobça*, segundo a descrição feita com alguns pormenores por Mendes de Castro «estabelece a antiguidade das *Historias d'abreviado Testamento velho segundo o Mestre das Historias Scolasticas e segundo outros que as abreviaraom, e com dezeres d'alguns doctores e sabedores*, que os monges de Alcobça “julgavam que havia de ser util as pessoas mingoadas em saber e que o nam tinham da lingua latina, e cuidaram logo em traduzir”. Trata-se do códice 349 que Fr. Fortunato de S. Boaventura, contra a indicação do *Indice dos Manuscritos de Alcobça*, fez remontar ao princípio do séc. XIV (...) esta dificuldade não obsteu a que o cronista se dispusesse a editar o precioso manuscrito na *Colecção de Inéditos Portugueses dos séculos XIV e XV*. (Castro 1998:6-7)

³ A *Historia Scholastica* era uma obra vocacionada para a formação de alunos, tendo começado por ser uma compilação das lições de Pedro Comestor: «A sua clareza e profundidade, devidas ao seu propósito pedagógico, terão ditado a sua fortuna enquanto texto de referência para as demais histórias universais, bem como para a formação cultural no século seguinte.» (Leite 2010: 184)

⁴ Pedro Comestor, professor da Escola de São Vítor em Paris, fez a tradução do texto do século XII escrito em latim: «A obra consiste num longo e profundo comentário da Bíblia onde, a partir de transcrições literais da *Vulgata* latina, o autor aborda questões teológicas, filosóficas, históricas, integrando também informações sobre o mundo antigo - com particular atenção para a história de Alexandre Magno - e sobre o mundo natural. A *Historia Scholastica* conheceu uma larga difusão, à qual a Península Ibérica não foi indiferente. Em Espanha, conservam-se manuscritos latinos copiados no século XII, provavelmente utilizados por Afonso X para a redacção da sua *General Estória*. Contudo, existe também um manuscrito latino datado do século XII, pertencente aos fundos da biblioteca de Santa Cruz de Coimbra - o ms 112 da Biblioteca Municipal do Porto.» (Leite 2010: 184)

⁵ O catálogo de *Livros Biblicos* a que aludimos foi elaborado pelo Museu de Lamego, em Setembro de 1978, segundo orientação do então Diretor Doutor Abel Montenegro Flórido, onde a *Bíblia de Lamego* esteve em exposição, inserida numa Exposição Bíblica, sendo realizada para o Clero poder efetuar uma semana de estudos

bíblicos, pois a cidade de Lamego possui alguns preciosos volumes que contêm textos da Sagrada Escritura, este catálogo encerra uma descrição minuciosa do documento, com o seguinte texto: «BIBLIA Português (manuscrita). Bíblia Sacra/, (ant. a 1558), vol. ff. 4 br + 1 (Alia manu) + 1 br. (C / des. no V.) + 12 inum. (c / o índice das caps.) + 2 br. + clxxxvllj + 5 br. For. 240x340 mm. Papel de linho. Marca de água».

⁶ Fomos encontrar este *Breve* do Papa Pio IV no *Corpo Diplomático Português* (1886), Tomo IX, pp. 40-44. Este *Breve* concedia, ao Cardeal, a faculdade universal de atuar a nível da Inquisição; e tal como todos os *Breves*, emitidos pelo Vaticano, está escrito em linguagem eclesiástica, ou seja, com uma enorme introdução para no fim dizer pouca coisa.

⁷ Segundo Fortunato de Almeida não se sabe ao certo quando se começou no reino a fazer censura de livros e acrescenta: «O mais antigo livro português de que há notícia de ter sido sujeito à censura é o *Insino christão*, impresso em 1539, o qual traz em seguida ao título estas palavras - “*aprovado pela Santa Inquisição*” No reverso do rosto vem uma provisão do infante D. Henrique, inquisidor-geral, em que diz: que mandando ver a obra por letrados, e achando-a útil, dá licença para se imprimir e vender. É datada de 3 de Setembro de 1539.» (Almeida 1968: 420). O Cardeal inquisidor infante D. Henrique instituiu em Portugal o primeiro Índice de livros proibidos no ano de 1551, e designava-se por *Este he o rol dos livros defezos por Cardeal Iffante Inquisidor geral nestes Reynos de Portugal*. Este *Rol* foi elaborado porque muitas pessoas liam e possuíam livros proibidos sem o saberem e porque até à data não eram considerados como tal. Fortunato de Almeida acrescenta ainda: «Para que ninguém pudesse alegar ignorância mandava o infante imprimir aquele *Rol*; e determinava que ninguém sem sua especial licença e sob pena de excomunhão e procedimento por desobediência pudesse ler ou guardar livros defesos. Eis na íntegra, a provisão do cardeal D. Henrique “Nós o cardeal ifâte Inquisidor geral em estes Reynos & senhorios de Portugal, etc. Fazemos saber ahos que esta nossa provisam vire. Como sendo nos enformado que alguas pessoas nam deixauam de teer & leer por liuros que sam defesos & prohibidos: por nã sabere quaes erã hos taes liuros defesos & prohibidos/ mãdamos ora emprimir ho *Rol* delles abaixo cõtheudos pera podere viir a noticia (pollo que mãdamos a todas has pessoas de qualquer estado & condiçã que sejã: em vtude de obediencia/ & sob pena de excomunhão) que daqui em diãte nã tenha em seu poder: nem leã pellos liuros abaixo declarados sem nossa especial licença. E tanto que vierem a seu poder hos apresetete aos inquisidores. Sendo certos que fazedo ho cõtrario & tedo hos ditos liuros ou outros quaesquer sospeitos na fee sem nossa liceça: nã hos apresentando logo que se procedera cõtra elles: como ha

desobedecia do caso merecer. E assi mãdamos sob a dita pena dexcomunhão a todas as pessoas que soubere dos taes liuros que o venhã denúciar aos inquisidores pera prouere no caso como parecer seruiço de nosso señor. E a este Rol se daraa autoridade sendo assignado per mestre frey Jeronimo a que temos cometido exame & prover sobre os liuros da cidade de Lisbõa. Dada em Evora a. iij dias de Julho. João de Sande a fez. de. 1551. “*O Cardeal Iffante*”» (Almeida 1968: 420-421)

⁸ Esclarece-nos Mendes de Castro: «Do *Livro de Tobias*, 4, 6-8 e 11-12, e de *Daniel*, 4, 24 e acrescentadas no final da tradução do *Pirqué Abot*». Logo seguida da seguinte explicação em nota de rodapé: «A versão destas sentenças coincide rigorosamente com a dos respectivos lugares do códice, sendo provável que o pintor da imagem as fosse tirar onde se encontram juntas.» (Castro 1998: 8-9)

⁹ Mendes de Castro esclarece: «A *Bíblia de Alcobça* não possui este índice por capítulos que também não devia existir no original latino.» (Castro 1998: 9).

¹⁰ Que significa: «Louvor seja dado a Deus por toda a eternidade. Amen.»

¹¹ O *Prelado de Beja* é Frei Manuel do Cenáculo Villas-Boas (1724-1814), 1º bispo de Beja e seguidamente arcebispo de Évora; foi religioso franciscano, doutorado em Teologia pela Universidade de Coimbra onde leccionou, sendo um dos reformadores do ensino daquela instituição. O Marquês do Pombal convidou-o para Presidente da Real Mesa Censória, cargo que aceitou, e propôs ao Marquês a criação de uma Biblioteca Nacional. Frei Manuel do Cenáculo foi um homem erudito, e tal erudição fez dele o precursor das Bibliotecas, erigiu na sua diocese conferências eclesíásticas, para formação do clero, fundando a *Academia Eclesiástica de Beja* no ano de 1793, em simultâneo estabeleceu no próprio paço episcopal um curso de humanidades. A sua grande ideologia foi a promoção de uma nova espiritualidade, quer para o clero quer para o povo. Reactivou o culto mariano e foi este sábio pensador que fez a primeira referência à *Bíblia de Lamego*.

¹² O Cónego Joaquim Mendes Castro no seu estudo adianta outra hipótese, a da Bíblia ter sido propriedade do poeta Francisco Sá de Miranda, apesar de na autorização expressa no documento apenas constar o nome Francisco de Sá e adianta que, o apelido Miranda falta em muitas das suas poesias, e era vontade do introdutor do Humanismo em Portugal que os seus descendentes não omitissem na sua genealogia o apelido de Sá: «Foi depois seu proprietário o Bispo da Guarda, Inquisidor geral e Reitor da Universidade de Coimbra, D. Francisco de Castro, neto de D. João de Castro (m.

em 1653). (...) Francisco de Sá, sem o apelido Miranda, teria sido o “Conde de Matosinhos, camareiro-mor do príncipe D. João”. (...) A maior dificuldade em atribuir a Sá de Miranda a propriedade da nossa Bíblia residia, não apenas na ausência do apelido Miranda na licença de Frei Francisco Foreiro, mas no termo *ad quem*, constante da autorização: 9 de Novembro de 1558, sabendo-se que o poeta faleceu nesse mesmo ano. Examinando o assunto mais de perto, verificamos a frágil consistência dos argumentos contra o Poeta, já que o nome de família era exatamente o de Sá. A urgência do tempo, coincidindo praticamente a licença da leitura com o falecimento do contemplado, também não oferece dificuldade intrinsecamente, pois que o censor dominicano poder-se-ia ter atrasado no exame do livro que lhe fora pedido, não muito antes do seu despacho, uma vez que, o primeiro *Índice de Livros proibidos* não fora publicado há mais de sete anos, isto é, em 1551.» (Castro 1998:123-124)

¹³ O Tribunal da Inquisição em terras de Lamego foi estabelecido, no ano de 1541, num período que quase podemos considerar experimental, por parte de D. João III; numa tentativa de organização do Tribunal pelo reino, a sua existência pode ser considerada transitória e daí lhe advém a sua pouca divulgação. Foi inquisidor o bispo D. Agostinho Ribeiro, auxiliado pelos Doutores Manuel de Almada e Gonçalo Vaz. Na sequência do estudo elaborado estamos convictos de que o Tribunal da Inquisição foi estabelecido no bispado de Lamego, tendo sob sua jurisdição o bispado de Viseu, por influência do seu bispo D. Fernando de Meneses Coutinho e Vasconcelos que, sendo bispo-fidalgo, com cultura de verdadeiro humanista e grande influência na corte, primo do rei D. João III, inquisidor nomeado pelo pontífice, como já comprovámos, foi a sua autoridade junto do monarca de quem era conselheiro que o fizeram instituir no bispado, que acabava de abandonar e que dirigira durante cerca de vinte e sete anos, a sede de um Tribunal quando no reino eram, em simultâneo, criados os Tribunais de Coimbra, Porto e Tomar. Estamos cientes da importância que o bispado de Lamego tinha no reino, em virtude da sua extensão, posição geográfica, e da sua antiguidade. (Vaquero 2012: 272)

¹⁴ Segundo o livro *Sabedoria Judaica* esta consiste numa: «multiplicidade tal que talvez fosse melhor falar de sabedorias judaicas. Esta multiplicidade é, simultaneamente, geográfica e linguística, uma vez que o povo judeu praticamente nunca falou uma só língua nem viveu unido num só lugar. Por isso, a sabedoria judaica exprimi-se nas múltiplas línguas de expressão judaica: aramaico, hebraico, ídiche, árabe-judeu, ladino... Também as fontes são diversas: a sabedoria judaica está enraizada tanto na *Bíblia* hebraica - o *Tanakh* - como na literatura talmúdica,

midráshica e no pensamento hassídico.» (Lurçat 2002: 11)

¹⁵ A *Torá* (Torat) é designação dada aos cinco primeiros livros do *Tanakh*: Génesis, Êxodo, Levítico, Números e Deuterónimo.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Fortunato de (1968-1970): *História da Igreja em Portugal*. 4 vols. Barcelos: Livraria Civilização Editora.

ANSELMO, António Joaquim (1926): *Bibliografia das Obras Impressas em Portugal no Século XVI*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional.

AZEVEDO, D. Joaquim de (1877): *Historia Ecclesiastica da Cidade e Bispado de Lamego*. Porto: Typographia do Jornal do Porto.

AZEVEDO, João Lúcio de (1921): *Historia dos Christãos Novos Portugueses*. Lisboa: Livraria Clássica Editora.

CASTRO, Joaquim Mendes de (1998): *Bíblia de Lamego*. 2 vols. Edição do Autor.

——— (1971): A Bíblia no «Leal Conselheiro». in: *Didaskalia. Revista da Faculdade de Teologia de Lisboa*. vol.I. Lisboa 4.

COSTA, P.º Avelino de Jesus da (1993): *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra Instituto de Paleografia e Diplomática.

COSTA, Manuel Gonçalves da (1977-1993): *História do Bispado e Cidade de Lamego*. 6 vols., Braga: Oficinas Gráficas de Barbosa & Xavier, Limitada.

INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS /TORRE DO TOMBO:
Inquisição de Lamego.

KAYSERLING, Meyer (2009): *História dos Judeus em Portugal*. São Paulo: Editora Perspectiva S. A. Introdução e notas de Anita Waingort Novinsky.

LARANJO, Francisco J. Cordeiro (1977): “Escudos e Armas dos Bispos de Lamego”. in *Revista Beira Alta*. vol. XXXVI. Fascículo I.1º Trimestre. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu - Eden Gráfico.

LEITE, Mariana (2010): “Os Testemunhos da tradução portuguesa da História *Scholastica* de Pedro Comestor: consequências ideológicas da selecção de fontes”. In: *Cahier d'études hispaniques médiévales*. Nº 33, pp. 183-194.

MUSEU DE LAMEGO (1978): Livros Bíblicos.

NUNES, Eduardo Borges (2009): *Abreviaturas paleográficas Portuguesas*. Lisboa: Edições Cosmos.

OLIVEIRA MARTINS (1968): *História de Portugal*. Lisboa: Guimarães Editores.

PAIVA, José Pedro (2011): *Baluartes da fé e da disciplina - O enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

RÉVAH, Israël Salvador (1960): *La Censure inquisitoriale portugaise au XVI^e siècle*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura.

SILVA, Luiz Augusto Rebello da (1865-1870): *Corpo Diplomatico Portuguez contendo os Actos e Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal com as diversas*

potencias do mundo - desde o seculo XVI até aos nossos dias. XII Tomos. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias.

SOALHEIRO, João (2000): *Cristo fonte de esperança*. Catálogo. Grande Jubileu do Ano 2000. Porto: Diocese do Porto.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro (1987): *Judaísmo e Inquisição. Estudos*. Lisboa: Editorial Presença.

VAQUERO, Manuela (2012): *A Inquisição de Lamego - Contributo para o Estudo do Tribunal da Inquisição a Norte de Portugal*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

VITERBO, Sousa (1904): “Ocorrências da vida Judaica”. in *Arquivo Historico Portuguez*. Lisboa: II. Off. Typ. Calçada do Cabra.

